



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0039/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Desliga e Designa membros referentes a composição do Colegiado do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Votuporanga, alterando a Portaria nº. VTP.0034/2015, alterada pelas portarias nº. VTP.0044/2015, VTP.0056/2016 e VTP.0074/2016.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – DESLIGAR os discentes abaixo, a contar de 1 de dezembro de 2018:

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA
ELCIO LUCIANO FURTELI JÚNIOR

Art. 2º – DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados como membros titulares, a contar de 22 de junho de 2020, CONVALIDANDO a atuação dos membros até a presente data:

IVAN OLIVEIRA LOPES
MARCELO LUIS MURARI
NATAL HENRIQUE CORDEIRO
RAFAEL GARCIA LEONEL MIANI
UBIRATAN ZAKAIB DO NASCIMENTO

Art. 3º – DESIGNAR os discentes abaixo relacionados, a contar de 22 de junho de 2020, CONVALIDANDO a atuação dos membros até a presente data:

LUCAS EDUARDO DANTAS JORGE - Titular
LAURO DOS SANTOS YOSHIMOTO - Suplente

Art. 4º – ATUALIZAR a composição do Colegiado do curso superior de Tecnologia em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0039/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

Membros Docentes Titulares
EVANDRO DE ARAÚJO JARDINI - Presidente
ANDRÉ LUIS GOBBI PRIMO
CRISTIANE PASCHOALI DE OLIVEIRA VIDOVIX
EDUARDO DE PIERI PRANDO
IVAN OLIVEIRA LOPES
LUCIENE CAVALCANTI RODRIGUES
MARCELO LUIS MURARI
NATAL HENRIQUE CORDEIRO
RAFAEL GARCIA LEONEL MIANI
OSVANDRE ALVES MARTINS
UBIRATAN ZAKAIB DO NASCIMENTO
Membro Discente Titular
LUCAS EDUARDO DANTAS JORGE
Membro Técnico-Administrativo Titular
LEINY CRISTINA FLORES PARREIRA
Membro Discente Suplente
LAURO DOS SANTOS YOSHIMOTO
Membro Técnico-Administrativo Suplente
PATRÍCIA DIANE PUGLIA

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AMORIELLE FURINI
Diretor-Geral